



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Projeto de Lei nº 022/2020, 28 Maio de 2020.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 445

Em 28/05/20 às 11h19

Kamila Almeida

Assinatura do Funcionário

“DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DO USO DA COMUNICAÇÃO EM SUA PAGINA OFICIAL, INFORMANDO O NOME DOS PLANTONISTAS MÉDICOS, COM HORÁRIOS E SEUS DEVIDOS POSTOS DE ATENDIMENTO, AO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA”.

Art. 1º Fica a secretaria de saúde responsável em diariamente comunicar os plantonistas e seus horários, em seus devidos postos de atendimento, ao público da cidade de Barreiras, obrigados a informar na página oficial da Prefeitura.

Parágrafo único, fica a secretaria de saúde responsável em comunicar, o setor responsável da Prefeitura, os nomes dos médicos, horários e postos de atendimento, para fins desta lei.

Art. 2º São diretrizes do projeto:

- I – Informar ao cidadão os plantões;
- II – Zelar pelos direitos da população;
- III – Promover a transparência.




Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de Maio de 2020


NEREU PAULO BERTOLI
VEREADOR - REDE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Encaminho a referida proposição para que seja submetida ao exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.


Senhores Vereadores, queremos através deste gesto regularizar a correta informação oficial das escalas e plantões médicos, a serem informadas pela secretaria de saúde do Município de Barreiras BA.

Não é fato novo que as pessoas possam saber, onde e qual médico estará atendendo, para se ter uma melhor locomoção, evitando assim perda de tempo, e gastos desnecessários.

Contudo, este tipo de comunicação, se faz necessário, bastando que a Secretaria de Saúde, informe ao setor de comunicação da Prefeitura, para o cidadão, ter o direito de ficar sabendo onde poderá ser atendido de acordo com sua necessidade.

Colho o ensejo para reiterar a necessidade da aprovação desta proposição.

Sala das sessões, 28 de Maio de 2020.


NEREU PAULO BERTOLI
VEREADOR - REDE